

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 – 13490

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de 2024, pelas catorze horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Sílvia Raquel Cardoso Castro Loureiro, Professora Auxiliar no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, João Carlos Mano Castro Loureiro, Professor Associado no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e José Paulo Filipe Afonso de Sousa, Professor Associado no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Apoio no âmbito do projeto BETTER-B, na Tarefa 1.2: Desenvolver e implementar uma experiência manipulativa para testar o impacto da crescente densidade da abelha-do-mel na abundância, diversidade e comportamento dos polinizadores selvagens, assim como nas suas interações com as plantas nativas e consequências para o fitness da comunidade vegetal. Recolher e analisar os dados experimentais, incluindo diversidade e abundância de recursos florais, interações planta-polinizador, insetos para identificação em laboratório, experiências de polinização controladas, fitness reprodutivo, construção de redes de interação, entre outras, obtidos no campo com o objetivo de demonstrar o grau de competição de recursos entre espécies visitantes de flores e a resposta dos polinizadores selvagens à presença/ausência da abelha-do-mel.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Ser detentor de um Doutoramento na área da Ecologia ou área afim; Ser detentor de experiência na implementação de desenhos experimentais e recolha de amostras em campo; Ser detentor de experiência na monitorização de interações planta-polinizador; Ser detentor de experiência na identificação de morfoespécies de insetos polinizadores em contexto de campo; Ser detentor de experiência em biologia reprodutiva de Angiospérmicas; Ser detentor de experiência na caracterização de comunidades vegetais.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 22/02/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>50 Horas
16	>/= 30 horas e <50 horas
12	>/= 10 horas e <30 horas
8	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional
D. PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU RELATÓRIOS TÉCNICOS NA ÁREA DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	> 10
18	>/= 5 e < 10
12	< 5
8	Sem documentos publicados

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10 \%) + (b \times 10 \%) + (c \times 60 \%) + (d \times 20 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Publicação de documentos;
- c) Valoração da Habilitação Académica;
- d) Valoração da Formação Profissional.
- e) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Assinado por: **Sílvia Raquel Cardoso Castro Loureiro**
Num. de Identificação: 11474948
Data: 2024.03.04 10:21:27+00'00'

Doutora Sílvia Raquel Cardoso Castro Loureiro
Professora Auxiliar no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra.

Vogais

Assinado por: **João Carlos Mano Castro Loureiro**
Num. de Identificação: 11423665
Data: 2024.03.04 10:26:18+00'00'

Doutor João Carlos Mano Castro Loureiro
Professor Associado no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra



Assinado por: **José Paulo Filipe Afonso de Sousa**
Num. de Identificação: 07683330
Data: 2024.03.04 12:07:39+00'00'

Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa
Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra